

## ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE EMPREGO

*Por: Andréia Santana de Castro Vasconcelos*

O objetivo deste trabalho consiste em uma reflexão acerca do assédio moral nas relações de emprego, apresentando-o em suas diversas formas e sua relação com o dano moral. Não se tem a intenção de exaurir totalmente o assunto, mas de colocá-lo em discussão uma vez que, apesar de ser pouco abordado no Brasil, tem se tornado uma forte preocupação social, com enfoque voltado para a recuperação de suas vítimas, bem como, o direito de indenização referente à essa espécie de violência. Sabe-se que o assédio moral se concretiza pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas. Em relação a suas conseqüências, tem-se que estas vão além da saúde do empregado, atingindo, à sociedade, pois conduz ao desemprego, ao custeio previdenciário e da saúde, bem como, afeta à própria organização do trabalho, com a queda de produtividade, absenteísmo, entre outras. Outrossim, esta pesquisa se baseia em estudos que trazem inovações acerca do tema, bem como, em fatores que instigam a ocorrência da violência moral no ambiente de trabalho, utilizando-se, para tanto, uma metodologia qualitativa, por meio de pesquisa exploratória, (bibliográfica específica, consulta a artigos e obras pertinentes), confrontando-se com os diversos enfoques dados ao tema por diferentes linhas teóricas, compreender, analisar e, principalmente, somar na discussão jurídica. Finalmente, trata-se de pesquisa de extrema relevância em nosso meio acadêmico e sociedade local, pelos valores que veicula, mostrando ao cidadão a importância de se exigir o respeito pela Constituição Brasileira que nos assegura o direito a um ambiente de trabalho sadio.

**PALAVRAS – CHAVE:** Assédio Moral. Emprego. Agressões. Humilhações. Direito a Indenização. Vítimas.